



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 90/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL -PR

DATA DE ABERTURA: 12/08/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site <https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php> também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 28 de julho de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE BALOR DO CONTRATO Nº 198/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLÍNICA GINECOLÓGICA OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO LTDA.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por seu Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, brasileira, inscrita no CPF sob nº. 554.339.959-68, portadora da Cédula de Identidade sob nº. 4.089.111-2, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONTRATADA: CLÍNICA GINECOLÓGICA OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.661.277/0001-19, estabelecida à Avenida Guarapuava, nº. 1011, Bairro Cidade dos Lagos, em Guarapuava – PR, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº. xxx.xxx.xxx-xx e portador da Cédula de Identidade sob nº. xx.xxx.xxx-x, residente e domiciliado em Guarapuava – PR, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei 8.666/93, suas alterações, e demais dispositivos legais pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 198/2023 para melhor adequação no atendimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O valor estimado para o presente Termo Aditivo é de R\$ 24.880,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), oriundo do saldo restante do contrato original.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica restabelecido ao contrato o seu valor originário, de R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos reais), equivalente a Soma do 2º Termo Aditivo celebrado com o 3º Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
0001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições previstas no contrato originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA: E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Guarapuava, 28 de julho de 2025.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CIS5RS	CLÍNICA GINECOLÓGICA OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO LTDA Contratada FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO Representante legal
Testemunha 1: NOME: _____	Testemunha 2: NOME: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2024

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 103/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 104/2024 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ªRS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por seu Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari – Contratada: Agner – Saúde e Bem-Estar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 41.163.914/0001-50, estabelecida à Travessa da Independência, nº. 222, bairro Centro, em Guarapuava – PR, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Jose Paulo Agner Ribeiro– Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 103/2024, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 104/2024, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO QUALICIS, SEGUNDO RESOLUÇÃO SESA Nº 1418, DE 02/12/2020 ENTRE O CIS5RS E A SESA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ)” – Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 103/2024 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 29/07/2026 – Foro: Guarapuava (PR) – Data da assinatura: 28/07/2025 – Assinam, de um lado, o Diretor Executivo do CIS 5ªRS e, de outro, a representante da empresa contratada.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 102/2025
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de mobiliário e materiais para manutenção de bens imóveis, conforme Termo de Convênio nº006/2023.
VALOR MÁXIMO: R\$141.043,12 (cento e quarenta e um mil, quarenta e tres reais e doze centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 13/08/2025 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: Francieli Conrado.
EQUIPE DE APOIO: Andriela de Fátima Borges e Sueli Zampiere.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/?grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990, Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 29 de julho de 2025.
PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 70/2025.
OBJETO: Aquisição de veículo, com padronização visual do MDS (Conforme Manual de Plotagem em anexo), Conforme Emenda Parlamentar nº 202371170013 – Estruturação da Rede Socioassistencial.

VALOR MÁXIMO: R\$134.493,33 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3.742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 15/08/2025 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PREGOEIRA: Francieli Conrado.
EQUIPE DE APOIO: Nilséia de Lara Fiker e João Antônio de Barba
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/?grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990, Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 29 de julho de 2025.
PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 84/2025.
OBJETO: Aquisição de veículo, com padronização visual do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, Conforme Emenda Parlamentar nº 202430410004 - Estruturação da Rede Socioassistencial.

VALOR MÁXIMO: R\$ 128.659,99 (Cento e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 15/08/2025 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: Valéria Sierdovski Gavanski Silva.
EQUIPE DE APOIO: Annelise Aparecida Chिमanske Oliveira e Elaine Cristina França Oliveira.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/?grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990, Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 29 de julho de 2025.
PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO
060/2024
DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: VIA PREFERENCIAL SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.462.382/0001-45

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica aditivado o prazo de execução do presente contrato por mais 120 (cento e vinte dias), contados a partir da data de 01 de junho de 2025.

O presente Aditivo foi realizado em conformidade com o solicitado no Processo Administrativo nº 3.909/2025 oriundo da Secretaria Municipal Urbanismo, Habitação e Obras, Solicitação da empresa, cronograma atualizado, Parecer Jurídico nº 276 e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Nova Tebas, 01 de junho de 2025.

PEDRO
LOURENÇO

Assinado de forma digital por
PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.07.29 16:52:40
-03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitonebas@gmail.com

